



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.

PROCESSO N.º 00052-00010856/2019-79.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **IZABETE PEREIRA DE CARVALHO - ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 29.589.580/0001-86, sediada na Quadra 09, Lote 05, Bairro Ocidental Parque, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72.883-024, Telefones: (61) 3625-1320, 98512-9839 e 99295-6405, E-mail: landim.buffet@hotmail.com, representada por **ESTEVÃO TEÓFILO FERNANDES JÚNIOR**, CPF n.º 599.313.021-00, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 61.760,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais) para R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), conforme Parecer Jurídico n.º 628/2024 - PGDF/PGCONS (159314860), Manifestação 15953 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (161398153) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (161513288), Nota Técnica 11/2025 (161783378) e Despacho PCDF/DGPC/ASS (161789116), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39-41;
- IV – Fonte de Recursos: 100 (FCDF);
- V – Nota de Empenho: 2025NE000075.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

ESTEVÃO TEÓFILO FERNANDES JÚNIOR
Representante Legal

Testemunhas

KATIA GONÇALVES NUNES
Matrícula n.º 76.859-6

MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING
Matrícula n.º 59.390-7



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 06/02/2025, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 07/02/2025, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING - Matr.0059390-7, Agente Policial de Custódia**, em 07/02/2025, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVÃO TEÓFILO FERNANDES JUNIOR, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **162572966** código CRC= **94834E17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br